

## ERRATA AO EDITAL

### Processo Administrativo nº 091/2025

A Prefeitura Municipal de Catuji/MG, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 657/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA referente ao Edital da Dispensa Eletrônica nº 017/2025, cujo objeto consiste no Registro de preço para eventual aquisição e fornecimento de cestas natalinas a serem fornecidas aos servidores públicos da prefeitura municipal de Catuji/MG, publicada originalmente no dia **03 de dezembro de 2025**, após análise administrativa decorrente da declaração de deserto do certame realizado em **09 de dezembro de 2025**, às 08h30min.

- Considerando:
  - a) o curto prazo para aquisição e entrega das cestas natalinas;
  - b) a ausência de fornecedores participantes no certame inicialmente realizado;
  - c) a verificação de que os orçamentos utilizados na fase preparatória foram apresentados por empresas classificadas como “demais”, embora o edital tenha sido publicado como exclusivo para ME/EPP;
  - d) a necessidade de garantir ampla concorrência e evitar restrições indevidas ao mercado;
  - e) o aval da autoridade competente para retificação e republicação do instrumento convocatório;

Ficam retificados os seguintes pontos do edital e do Termo de Referência:

#### **1. Quanto ao critério de participação das empresas**

Onde se lê:

**“Preferência Me/Epp/Equiparadas: SIM.”**

Leia-se:

**“Certame aberto à ampla participação, permitindo a participação de ME, EPP e demais empresas, conforme critérios previstos na Lei nº 14.133/2021.”**

## **2. Adequações gerais do Termo de Referência**

Ficam ajustados os dispositivos relacionados à caracterização do mercado fornecedor, contemplando a possibilidade de participação de empresas de qualquer porte, garantindo-se maior competitividade, sem alteração do objeto principal.

## **3. Republicação**

O edital será republicado com as devidas alterações, mantendo-se o número do processo e da dispensa, reabrindo-se integralmente os prazos para apresentação de propostas e demais atos do procedimento.

## **4. Demais cláusulas**

Ficam mantidos todos os demais termos do edital e anexos que não tenham sido expressamente modificados nesta errata.

Catuji/MG, 09 de dezembro de 2025.

Sthefannie Moreira de Almeida

Agente Público de Contratação